



ATO DA MESA DIRETORA Nº 33, DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o Requerimento do Deputado Jorge Cauhy, datado de 29/4/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de suprimento de fundos no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) ao Deputado Jorge Cauhy, para cobertura das despesas com tratamento médico-hospitalar em Jacksonville/EEUU.

Art. 2º Conceder duas passagens aéreas nos trechos Brasília-Jacksonville-Miami-Brasília para a paciente-beneficiária Zoraide Lima Gomes Cauhy e Jorge Cauhy Junior.

Art. 3º Condicionar as concessões ao Parecer do Setor de Assistência à Saúde desta Casa Legislativa.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Ato correrão à conta dos recursos alocados no orçamento do FASCAL.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o art. 18 do Ato da Mesa Diretora nº 6/1992, bem como os arts. 2º e 5º do Ato da Mesa Diretora nº 108/1995.

Sala de Reuniões, 30 de abril de 1997.

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

Deputado LUIZ ESTEVÃO
Vice-Presidente

Deputado JOSÉ EDMAR
Primeiro Secretário

Deputado BENÍCIO TAVARES
Segundo Secretário

Deputado JOÃO DE DEUS
Terceiro Secretário

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa*, de 2/5/1997.